



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO
RIO DOS BOIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprovado em 08/12/2022
Raimundo A. dos Santos
Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Rio dos Bois - TO

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

A Comissão de Orçamento e Finanças, formada pelos vereadores **Valdiley Pereira de Oliveira, Lindisney Ferreira Rocha e José do Bonfim Pereira de Sousa**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 09hs da manhã no dia 07 de dezembro de 2022, para apreciar o **Projeto de Lei nº 14/2022** que “**Fixa o valor para pagamento de obrigações de pequeno valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do art. 100, parágrafos 3º e 4º da constituição federal**”.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 14/2022, de autoria do Prefeito do Executivo, que “**Fixa o valor para pagamento de obrigações de pequeno valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do art. 100, parágrafos 3º e 4º da constituição federal**”.

Analisando e apreciado o Projeto de Lei em pauta e, entendemos que “**Fixa o valor para pagamento de obrigações de pequeno valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do art. 100, parágrafos 3º e 4º da constituição federal**”.

Desse modo, é de suma importância a aprovação do referido Projeto de Lei em apreciação, por esta Casa de Leis, pois atende as necessidades deste município, sendo de grande valia para toda a população e Administração Pública.

Portanto essa Comissão emitir o parecer favorável optando na **APROVAÇÃO** do referido Projeto.

Sala de sessões da Comissão de Orçamento e Finanças, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

PRESIDENTE: Valdiley Pereira de Oliveira
VALDILEY PEREIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO: Lindisney Ferreira Rocha
LINDISNEY FERREIRA ROCHA

RELATOR: José do Bonfim Pereira de Sousa
JOSÉ DO BONFIM PEREIRA DE SOUSA

